



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0117/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em limpeza e secagem de fossas pertencentes ao Prefeitura Municipal de Xaxim-SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Limpeza e Secagem de fossa.	134 m³	R\$ 130,00	R\$ 17.420,00

2.2 A limpeza periódica de fossas sépticas é fundamental para evitar o acúmulo de resíduos e a proliferação de doenças relacionadas ao saneamento inadequado, como diarreias, hepatite A e outras infecções. Em locais como escolas e centros profissionalizantes, onde há grande circulação de pessoas, isso é ainda mais crucial. A manutenção de sistemas de esgotamento sanitário, como fossas sépticas, é uma exigência prevista em legislações sanitárias e ambientais. A inobservância pode acarretar multas e penalidades, além de impactos negativos para a gestão pública. O extravasamento de fossas pode contaminar o solo e lençóis freáticos, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a qualidade da água consumida pela comunidade. Em locais públicos como escolas e prédios administrativos, garantir a funcionalidade adequada das instalações sanitárias reflete o compromisso da gestão com o bem-estar dos usuários e trabalhadores.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 17.420,00** (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que prestam serviços de limpeza de fossa, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

1) Fornecedor: **GRUPO CATARINENSE EFLUENTES E SANEAMENTO LTDA: R\$ 17.420,00**

2) Fornecedor: **MÉDIA DO BANCO DE PREÇO: R\$ 22.400,78**

4.2 Após análise cuidadosa, a empresa GRUPO CATARINENSE EFLUENTES E SANEAMENTO LTDA foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas as suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.



5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa **GRUPO CATARINENSE EFLUENTES E SANEAMENTO LTDA** CNPJ: 51.564.396/0001-30 para a realização da limpeza e secagem das fossas, fundamenta-se na sua notória especialização e experiência comprovada na execução dos serviços. A empresa escolhida já possuía experiência comprovada no serviço de limpeza de fossas, demonstrando capacidade técnica e disponibilidade imediata de equipamentos e pessoal qualificado para atender à demanda emergencial.

5.2 Considerando a urgência da situação, a empresa apresentou condições de mobilização rápida, fator essencial para minimizar os impactos do problema e garantir o funcionamento adequado dos sistemas sanitário. A proposta apresentada pela empresa estava alinhada com os valores praticados no mercado para serviços similares, garantindo eficiência e economicidade na contratação emergencial.

5.3 A empresa contratada estava regularizada junto aos órgãos competentes, com licença para atuar no ramo de saneamento e disposição adequada dos resíduos, cumprindo os requisitos legais e ambientais.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Necessidade da demanda;
- 4) Agilidade na prestação dos serviços.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **GRUPO CATARINENSE EFLUENTES E SANEAMENTO LTDA**
CNPJ: **51.564.396/0001-30**.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa	19
Órgão	06.000 Departamento da Educação
Unidade	06.001 - Secretaria da Educação e Cultura
Ação	2041 – Manutenção das Atividades Do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso	1.500.1001.000000 – Recurso Ordinário - Educação

Município de Xaxim, 25 de novembro de 2024

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal